



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 38/2024

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao prefeito, Flóri cordeiro, a implementação de um estudo e a elaboração de um projeto para a construção de um cemitério público no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que já é um problema a tempos questionado, o atual cemitério de Vilhena está superlotado, sendo usado até as ruas para sepultamento. A construção de um cemitério público é justificada pela necessidade de espaço adequado para enterrar os mortos, respeitar a diversidade cultural e religiosa, promover a igualdade de direitos, conservar o meio ambiente e preservar a história local.

Quanto a questão dos cemitérios particulares é de grande valia, mas falando de quantidade é disponibilizado ao município um quantidade de 10% que não resolve o problema de superlotação do cemitério atual. Todos esses aspectos são importantes para o bem-estar e identidade de uma comunidade. Um cemitério público garante que todas as pessoas, independentemente de sua renda, possam ter acesso a um local adequado para o enterro de seus entes queridos. Isso é importante para promover a igualdade de direitos e impedir a exclusão social.

Pelo exposto, solicito ao poder executivo municipal o pronto atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 20 de maio 2024.


ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 84/2024/GABZD

Vilhena, 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 38 de autoria do vereador Zé Duda, que visam contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que as referidas indicações foram devidamente publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,



ZÉ DUDA

VEREADOR